

Local: Plataforma virtual Google Meet	Data: 17/12/2024	Hora Inicial: 8h05	Hora Final: 12h
--	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Pauta/Objetivos da Sessão

1. Apreciação da ata da sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2024;
2. Proposta de Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Acadêmica de 2025;
3. Apreciação do processo E:41010.0000030950/2024, que trata da Proposta de Resolução para o Programa de Qualificação Interna (PROQUALI/UNCISAL);
4. Apreciação do Edital que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do Magistério Superior da Uncisal.

Assuntos Tratados e Decisões Tomadas

1º Prof. Wagner Herculano iniciou a sessão realizando a leitura da pauta, em seguida fez a leitura da ata de 19 de novembro de 2024, que foi aprovada com nove votos a favor, nenhum voto contra e quatro abstenções.

2º a segunda pauta foi a proposta do calendário de 2025, com base nos calendários do consu e da câmara de gestão, foi projetada na tela e analisada pelos conselheiros, sendo as primeiras terças-feiras de cada mês são as reuniões da Câmara dos Consu. As segundas terças-feiras são as reuniões da Câmara de Gestão e as terceiras terças-feiras são as reuniões da Câmara Acadêmica, salvo aquelas que tenham feriado. Sempre intercalando entre as reuniões pela manhã e pela tarde. A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

3º pauta: apresentação da proposta de resolução para programa de qualificação de servidores - pelo servidor Rafael da SUDES. O texto foi lido na íntegra, o presidente pediu esclarecimentos sobre o segundo considerando do texto: “ações de gestão institucional nas instituições de ensino superior,” considerando que esse tipo de atividade de reserva de vaga é uma atividade que é encontrada nas instituições de ensino superior estadual e federal, que foram as bases utilizadas para elaborar o texto. Neste ponto, a conselheira Francine perguntou se a resolução era antiga e estava sendo atualizada ou se era uma nova proposta e fez uma observação sobre os termos que se poderia utilizar. O presidente esclareceu que o documento estava sendo criado naquele momento justamente para dar uma estrutura oficial no plano de carreira dos servidores. Neste ponto, a conselheira Mara sugeriu que depois que terminasse o texto, colocasse duas ou três linhas entre a palavra resolução Consu e o início do texto, para facilitar a busca da resolução quando necessário. O presidente perguntou sobre por que só as especializações, ao que o servidor Rafael respondeu que não tinha pensado nas graduações. A conselheira Francine sugeriu pensar sobre a questão das graduações no futuro, naquele momento seria melhor construir a questão da especialização. Na sequência, o presidente pediu esclarecimentos em relação à reestruturação da carreira de médicos. O servidor Rafael explicou que a Lei 8.623 de 2022 estrutura a carreira do Magistério, as progressões verticais, não dispõe mais de temporalidade, a não ser por obtenção do título de professor titular, são os nove anos. As demais basta a obtenção da formação. A conselheira Mara ponderou que na modalidade dos mestrados profissionais ele é vocacionado para os profissionais dentro dos seus serviços. Nesse sentido, para a situação atual, o mestrado profissional é sim adequado para uma carreira de servidor técnico, que tem sido uma discussão muito forte dentro dos fóruns de pró-reitores de pesquisa e pós-graduação e da própria CAPES, que seja feita uma fusão, dessas duas modalidades. nesse sentido, ela não via problema com a lei de progressão do servidor exigindo o mestrado, porque ser uma qualificação mais refinada, do que uma especialização. Dando prosseguimento a leitura do texto, o servidor Rafael disse que a lei 8.623 é a carreira docente, que estava-se considerando a questão da redução da temporalidade, na carreira dos médicos, que passaram a ter uma carreira própria, assim como os engenheiros e algumas outras categorias que deixaram de estar incluídos na carreira da Uncisal e passaram a ter a carreira própria. Falou da condição estabelecida para a progressão vertical, que também demandava formações de mestrado e doutorado para os critérios de progressão. Explicou que a assistência também

Local: Plataforma virtual Google Meet**Data:**

17/12/2024

Hora Inicial:

8h05

Hora Final:

12h

promove pesquisa e extensão nas unidades e era importante formar servidor pesquisador também. Falou sobre o artigo 67, do Estatuto da UNCISAL, onde menciona que a universidade se compromete a promover os meios necessários para assegurar o crescimento, aprimoramento e qualificação dos servidores técnicos, administrativos e docentes. O artigo 43 do regimento, que atribui a PROGESP essa competência de elaborar, implantar, implementar, acompanhar e avaliar e assessorar o desenvolvimento dos programas e objetivos para o desenvolvimento dos servidores. E os artigos 84 e 93 do regimento atribui às unidades assistenciais de apoio, a competência para desenvolver atividade de treinamento, aperfeiçoamento de profissionais de saúde e os cursos de graduação, pós-graduação e ensino técnico. Neste ponto, a conselheira Francine lembrou que a UNCISAL tem três segmentos: docentes, discentes, técnicos e questionou se ao falar em técnico, não estaria se referindo apenas a técnicos administrativos. Ao que o Rafael explicou ser uma questão de configuração do termo, que era a nomenclatura da carreira. A conselheira Mara pediu esclarecimentos sobre o parágrafo único, ao que o Rafael esclareceu que a lei e as carreiras, estão unificadas num contexto só. Ficou definido que se acrescentaria no primeiro artigo a expressão: “profissionais de nível superior, ou médio elementar”, como está na nomenclatura da lei. A professora Monique sugeriu colocar como técnico administrativo e assistencial. As conselheiras Mara e Francine concordaram. A professora Jocelyne complementou a fala da conselheira Francine sobre a titulação ser o nível de entrada, de acesso ao concurso. E, citando exatamente a lei que rege o artigo que deveria contemplar, precisaria ter a escolaridade mínima, atendendo ao critério mínimo dos processos seletivos para não causar confusão. A conselheira Mara falou que precisava ficar claro que “haverá vaga de reserva desde que o servidor atenda aos critérios estabelecidos, específicos de cada edital. E se os cursos que não tiverem condições de oferecer vagas, eles podem justificar. O professor Gustavo sugeriu colocar o nome do segmento, técnico administrativo. Ficou definido que o texto que melhor atendia a proposta era unificando a linguagem das leis com os editais e com a legenda. E seria alterado o termo para “técnico-administrativo”, considerando os esclarecimentos anteriores. Seguiu-se a leitura e a conselheira Mara questionou se a proposta de resolução havia passado pelas supervisões de pós-graduação Latu e stricto sensu. O servidor Rafael respondeu que não. E o presidente Vagner, explicou que estavam pensando nas vagas da UAB que seria bom existir uma resolução oficial para a instituição, para a UAB não ficar dependendo dos pedidos da PROGESP para ofertar vaga para servidores. Mas, concordando com a fala da conselheira Mara, sugeriu finalizar a leitura e enviar o documento para as considerações da PROGESP antes de seguir para a plenária do CONSU. A conselheira Mara propôs que fosse condicionado, como um padrão, que qualquer documento que envolvesse uma pasta, teria que passar por essa pasta, antes de seguir para a Câmara. Feito o alinhamento, a partir de 2025, toda a pauta que chegar à câmara será enviada antecipadamente ao presidente para ser validada e verificada se realmente já passou pelas etapas anteriores. Seguiu-se a leitura. A conselheira Francine pediu que na questão da anuência, fosse enfatizado que era para os dois segmentos, docentes e técnicos. O Presidente Vagner quis saber se existiria um fluxo tendo em vista que nem todo curso serviria para o servidor progredir. O servidor Rafael explicou que para se inscrever o servidor precisa comprovar que o edital está alinhado com o cargo dele. E antes dele se inscrever. Todos os documentos deveriam ser entregues no ato de inscrição. Seguiu-se a leitura, a conselheira Rudja quis saber se a resolução era apenas para as especializações, mestrados, ou envolvia também cursos de aperfeiçoamento. Ao que o Rafael respondeu que não, porque precisaria ter uma compreensão melhor de qual é a dinâmica de funcionamento. O projeto foi posto em votação, com a condicionante de que seguiria para submissão à PROPEP, e retornaria à Câmara. De acordo com o parecer da Propep, a Câmara daria os encaminhamentos necessários. O texto foi aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu a colaboração do servidor Rafael e a todos que participaram, da construção do documento.

4º A próxima pauta, foi sobre o processo seletivo para regime de Dedicção Exclusiva. A conselheira Liliane elencou os integrantes da comissão. Explicou que o edital era o mesmo que já havia passado pela Câmara Acadêmica, com apenas algumas modificações. Neste ponto, o presidente esclareceu que o texto nunca passou pela Câmara. O professor Gustavo perguntou se seria uma nova proposta, o que a conselheira Liliane confirmou. Os professores Gustavo e Joceline concordaram quanto à necessidade de se realizar a leitura da proposta. O professor Gustavo acrescentou que o professor atua em quatro eixos, ensino, pesquisa, extensão e gestão. E o barema constante na proposta trazia dois eixos de pesquisa e outro de produção. Que aquele já era um erro grave. E tinha-se que considerar também a questão do ponto de corte. Disse que o edital apresentado só valorizou pesquisa. E que o edital deveria ser igualitário em todos os eixos. Neste ponto, a conselheira

Local: Plataforma virtual Google Meet**Data:**

17/12/2024

Hora Inicial:

8h05

Hora Final:

12h

Liliane interrompeu a fala e sugeriu fazer a leitura e quando chegasse aos pontos específicos se fizesse a discussão. A Conselheira Mara fez uma correção na fala do professor Gustavo. Explicou que Produção intelectual não é pesquisa, era produção intelectual. O ponto da pesquisa no edital era um ponto de pesquisa. E o ponto de produção intelectual envolvia pesquisa, extensão, ensino, gestão. Iniciada a leitura do texto explicou que o item 1.5 foi uma das alterações feitas, para atualizar o número de vagas. O Presidente Vagner pediu esclarecimento sobre o item 1.8. A Conselheira Liliane esclareceu que pelo edital anterior, as vagas que sobraram seriam incluídas no próximo edital. O professor Gustavo quis saber sobre após os cinco anos, se as 115 vagas não fossem preenchidas, o que aconteceria. Ao que o Presidente então explicou que o item 1.8 traz o remanescente. Neste ponto, a professora Josefina explicou que o processo foi fracionado em 5 anos por conta do déficit financeiro. Se em cinco anos só estiverem preenchidas 94 vagas, terá mais um concurso, até serem preenchidas as 115 vagas. A Conselheira Mara explicou que era uma proporcionalidade ao número dos docentes. A professora Joceline sugeriu reorganizar os itens 1.7 e 1.8, para não rivalizar com o item 1.3. do edital anterior. Decidiu-se por ajustar o preâmbulo no item 1.5, para fundamentar também os itens 1.6, 1.7 e 1.8. A professora Joceline questionou se o edital dissera que seriam as vagas de 2024, se seria lícito às vagas de 2024 serem contempladas as produções de 2024, ou de 2020 a 2023. O conselheiro Vagner ponderou que deve-se considerar os cinco anos anteriores, para não abrir possibilidades de se perder o controle. O professor Gustavo concordou com o presidente. O professor Valdez fez a sugestão de não colocar a expressão “os anos”, mas que serão aceitas as atividades realizadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data da publicação do edital. Sugestão aceita, a conselheira Liliane esclareceu que o barema e os anexos não haviam sido modificados. Explicou que o quadro mencionado no item 3.1.1. havia sido alterado pela comissão, apresentou como era e como ficou. Neste ponto, a professora Josefina perguntou sobre o porquê a comissão colocou que a pesquisa, teria uma pontuação maior do que ensino, extensão e atividades de gestão, questionamento parecido com o da professora Eliane e ainda considerar o cenário de que ensino e extensão fazem parte do currículo, e que a produção era bem relevante. Então seria uma forma de estimular que tudo que fosse produzido virasse produto, uma publicação e fosse registrado de alguma forma. O professor Gustavo acrescentou que, quanto ao item de majoração, seu apontamento seria de transferir a pontuação excedente para a produção intelectual. E se equalizar a pontuação, exceto a formação acadêmica contemplando todos os pontos. Falou que o professor que faz 20 horas, não iria conseguir competir em todos os eixos, por ser direcionado ao ensino, atividade base. O professor Waldez falou sobre a distribuição dos pontos, a aprovação naquele ano da resolução de regulamentação da carga horária docente, que o professor de 20 horas não são obrigados a produzir em todos os eixos. Que era quase inviável o professor fazer isso, sem extrapolar a carga horária dele. Que mesmo se o professor, pontuasse em extensão, ensino, formação acadêmica, mas não pontuasse em pesquisa, ainda teria muita dificuldade de atingir o ponto de corte - 700 pontos. A professora Joceline questionou por que o edital tem um limite de pontuação em cada item. A conselheira Mara argumentou que a nota 5 obtida pela UNCISAL se deve, primeiro, ao equilíbrio e à pesquisa. Se o IGC - índice que avalia a qualidade de uma universidade, vai aumentar, ele era 2.8 passou para 2.9 e foi para 3, com a possibilidade de ir para 4. A Universidade já foi considerada a pior universidade do Brasil. E se naquele naquele momento havia passado por alguns índices, e estava sendo considerada nota 5, pelo Conselho Estadual de Educação, foi pelo equilíbrio de produção e pesquisa. Explicou que a pesquisa reverbera na IC, que é um índice altamente avaliado, não só para a avaliação da UNCISAL como um todo, mas como avaliação de cursos também, principalmente os bacharelados e quem capta recursos para uma universidade era a Pesquisa. Que precisavam ponderar sobre os critérios de avaliação. A pesquisa, tem um destaque, exatamente porque ela traz pontuação não só para a pesquisa, para outros ramos de avaliação, a captação de recursos, a iniciação científica, a qualidade da produção dos docentes de uma instituição, quando se tem um docente envolvido em grupos de pesquisa, ele vai orientar um TCC, de forma mais qualificada, por estar dentro de um grupo de pesquisa, por fazer a internacionalização, que é outro item da avaliação de uma universidade. Que havia uma condição do Conselho Estadual de Educação, que se a universidade não crescesse em número de pós-graduação, stricto sensu, e só se cresce com pesquisa, pesquisadores e pessoas envolvidas em grupos de pesquisa. Falou que houve uma grande dificuldade em encontrar entre os docentes da Universidade, pessoas qualificadas para entrar no estrito senso, que não basta o professor querer, ele precisa ter uma produção que é através da pesquisa. Argumentou que se igualar a pontuação, tendia a se acabar com a pesquisa por que não são muitos que têm produção de pesquisa, que exige uma dedicação maior. A professora Josefa perguntou, se a universidade não tivesse extensão se ela continuaria e a Conselheira Mara respondeu que não, mas a extensão estava na curricularização, era obrigatória como

Local: Plataforma virtual Google Meet**Data:**
17/12/2024**Hora Inicial:**
8h05**Hora Final:**
12h

também a graduação. A pesquisa não era obrigatória, mas não haveria qualificação enquanto universidade. Disse que o edital não foi criado do nada, ele teve como modelo outras universidades do porte da UNCISAL. A professora Joceline disse haver uma peculiaridade dentro da nossa universidade, que o edital teria que abranger e abarcar todas as diferenças, exemplificou que um professor que esteve, dando cinco disciplinas por semestre, disciplinas de 80 horas, ele não tinha para fazer um projeto decente. Falou que só conseguiu, aluno de iniciação científica, depois que o curso se organizou e diminuí a sua carga horária, que pesquisa não era algo que ela não queria fazer, era algo que ela não conseguia, porque a instituição a via como professora para dar aula, que tinha uma carga horária em sala de aula muito grande, e aquilo não era uma escolha dela, era uma necessidade da instituição. Defendeu que vários professores, têm a vontade de fazer pesquisa, mas dentro do organograma, dentro da necessidade da instituição, talvez não permita que aquele professor se dedique à pesquisa, porque ele é obrigado a fazer gestão, extensão e ensino, uma carga muito alta. O professor Gustavo argumentou que aquela resolução era um processo de base, se fosse bem construída, justa, transparente, seria base para todos os próximos. Disse que não é só pesquisa que dá nota para a universidade, os próprios cursos, eles são avaliados em todos os eixos. Que a extensão cresceu porque virou obrigatório, que nos quatro cursos tecnológicos, só a professora Josefina era 40 horas, o restante era 20 horas, mesmo assim estavam sendo obrigados a fazer extensão, a estar em sala de aula. Mas a Universidade só iria para frente se conseguisse tornar o trabalho igualitário, a prova de que não deu certo o primeiro edital foi que sobraram vagas, de 46, só 35 professores passaram. Como diretor de centro, imaginou que os professores em DE iriam entrar mais em sala de aula com as 40 horas, mas ele não conseguiu nenhum para dar aula de estatística em um curso tecnológico, porque estavam todos direcionados à pesquisa. Defendeu que se a DE fosse só para pesquisa, teriam uma universidade cheia de pesquisadores mas, sem ensino, sem extensão, não teria curso, não teria gestão e a universidade não tornou-se universidade por causa da pesquisa, e os cursos tecnológicos hoje não tem um professor com dedicação exclusiva, porque nenhum conseguiu passar no último edital. Lembrou que a universidade atua em quatro eixos, o professor não era obrigado a pesquisar, mas era obrigado a fazer extensão, a dar aula, e a obrigação do professor tem que ser valorizada. Disse que estava defendendo o direito à igualdade. Sugeriu votar para equalizar ou não as notas. Neste ponto o presidente Vagner colocou em votação a ampliação daquela reunião até meio-dia, ninguém se opôs e então passou a palavra para a professora Pollyana. Ela disse que para quem estava na gestão, a pesquisa só era possível de ser feita porque professores pesquisadores são dispensados de sua carga horária, enquanto outros professores ficam sobrecarregados para poder compensar a carga horária do docente, que teve sua carga horária reduzida na graduação, para que pudesse investir na pesquisa, principalmente na pós-graduação. Que para a pesquisa tem muito investimento, mas também tem as pessoas que acabaram assumindo essa carga horária, dentro da graduação, do ensino. Então, para que um setor crescesse, outros também tiveram que abarcar na luta que era conjunta. Que entendia perfeitamente todas as pontuações, os motivos para a nota máxima, mas para isso outras pessoas acabaram ficando bastante sobrecarregadas no ensino. A conselheira Mara, esclareceu que não falou que a pesquisa que foi responsável pela nota, ela falou que a pesquisa foi o diferencial para a nota, que estava pontuando alguns diferenciais que são importantes que se considerasse e se aprofundar, para que não se votasse por questões pessoais, mas pelo compromisso institucional. Que no próprio DE, quem fez a diferença, foi a conquista, o aumento da pós-graduação. Se a gestão não tivesse ido até o governo do estado e mostrado numericamente a necessidade da DE exatamente para a universidade crescer, e a amostra disso foi a necessidade da Strito Sensu, nem ideia estariam discutindo. E toda negociação foi com base na pós-graduação. Pediu para o conselho tivesse consciência, que avaliasse que existiam preponderâncias que estavam aquém do desejo quanto docente, mas elas estavam postas, não só na instituição, mas em todos os órgãos de avaliação que a UNCISAL teria que passar, pela avaliação e o crivo do governo do estado, o Conselho Estadual de Educação, a CAPES, o CNPQ, que existem diferenciais de avaliação. O conselheiro George falou das obrigações dos professores, esclareceu que o professor de 20 horas é desobrigado a fazer pesquisa, extensão do ponto de vista legal de ensino superior, o professor universitário, ele tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a extensão. Concordou que um professor de 20 horas, era extremamente limitado para realizar o tripé. Ter um professor universitário com 20 horas foi um erro do concurso público. Porém, não era correto afirmar que o professor é desobrigado a fazer pesquisa, extensão, porque ele tem 20 horas. Não existe essa recomendação legal em nenhuma normativa e constitucionalmente, o professor universitário, ele deve abarcar o ensino, a pesquisa e a extensão. Disse que a DE veio, em parte, para suprir essa deficiência e alavancar a instituição dentro do tripé. Outro ponto era que o professor não estava obrigado porque a extensão não aumenta a carga horária do professor, ela pega 10% da

Local: Plataforma virtual Google Meet	Data: 17/12/2024	Hora Inicial: 8h05	Hora Final: 12h
--	----------------------------	------------------------------	---------------------------

carga horária de suas disciplinas. Então, de 100 horas dedicariam 10%. Falou sobre o crescimento e o avanço na extensão desse processo de reavaliação. Que a proposta com a divisão de pontuação, ficou equânime, bem representativa, não beneficiando um único eixo, dando possibilidade de que todos pudessem almejar a dedicação exclusiva. Disse que a pouco tempo, tinham menos de 20% de professores titulados e naquele momento chegaram nos 90%, 80% de professores titulados. Que aquele avanço todo se devia justamente à democratização de todos os eixos. Que o PSS autorizado pelo governo, nele foi pedido 40 horas para todos. Um concurso para professores de 20 horas prejudica a instituição e que era extremamente difícil corrigir um concurso passado. A Conselheira Liliane respondeu sobre algumas perguntas que foram feitas para a comissão, sobre a nova reformulação da tabela de pontos, que a comissão discutiu a proposta até chegar num ponto, que pudesse contemplar a todos. Que a pontuação da pesquisa ainda continuava um pouco maior, baixou 100 pontos da pontuação que tinha inicialmente porque a pesquisa, ainda era um trabalho mais individualizado, por ser um reflexo do que se faz em gestão, extensão. Disse que a Comissão tentou ser o mais democrática possível em relação à pontuação, mas sem tirar o destaque de algumas ações que entenderam, naquele momento de discussão, que mereciam, realmente, uma pontuação maior. A professora Klausa disse que estava particularmente ali falando pela comissão. Que não foi um processo rápido, nem simples. Mas, quando avaliava esses pontos, levou em consideração a carga horária docente que foi posta. E quando sugeriu uma pontuação, foi pensando, também, na carga horária docente, para não ficar incoerente. Em relação à produção intelectual, o que se pensou foi que havia muita coisa interrelacionada. E o grupo chegou à conclusão, que essa distribuição de pontos estava coerente. E, justamente pelo fato de o docente não ser obrigado a fazer pesquisa, precisava-se achar um jeito de estimular. Que naquele momento haviam pessoas com iniciativas que antes não tinham. O que se pensou foi que o que tem que ser visualizado no processo, era que as pessoas que entram realmente são pessoas que já contribuem. Que aquele era pensamento da comissão, e que achava que todo mundo deveria ter, porque era pela instituição que o edital existia. Disse que quando fossem mexer no barema, iriam ver como distribuir aquela pontuação de uma forma que fosse coerente. A questão do ponto de corte foi definido para se manter, porque em cada seleção tinha-se um crivo, para poder ser contemplado. O presidente Vagner, neste ponto, mencionou que teve muita participação no chat que muito possivelmente, a cada ciclo haveria mudança porque a instituição era dinâmica, e poderia ser que dali a um ano, a necessidade fosse muito forte em outro ponto, que talvez não fosse mais em pesquisa, mas fosse muito forte em extensão. Que teria que ser, pensando, isso a cada ponto, porque a UNCISAL era uma instituição mutável. Com base nas considerações, perguntou se poderia colocar o professor Gustavo como liderança da proposta de equalização, representando uma série de outros professores que concordaram. Ao que o professor Gustavo concordou. A professora Joceline, fez uma terceira proposta de que fosse votado equalizar ensino, pesquisa e extensão, e majorar a produção intelectual. Foi posta em votação as seguintes propostas: 1º manter a proposta da comissão; 2º equalizar do segundo ao sexto item, ficando cada um com 180 pontos; 3º equalizar do 3º item ao 6º item, ficando cada um com 150 pontos e majorar o item 2 que fica com 300 pontos. Posta em votação, a primeira proposta teve 3 votos, a segunda proposta 2 teve dez votos, nenhum voto na proposta 3 e não houve abstenção. Superando este ponto a conselheira Liliane deu continuidade a leitura da proposta. A professora Marcela perguntou, quanto aos pontos de corte, se as vagas não fossem preenchidas, se seria interessante para a instituição. Pois a manutenção do ponto de corte poderia ocasionar em vagas sem preenchimento todos os anos. A Conselheira Liliane justificou que se não tivesse o ponto de corte, qualquer pontuação aprovaria e não se teria um critério para que o professor realmente alcançasse a vaga de DE. A professora Joceline sugeriu continuar a discussão em um outro momento, pelo avançado da hora e pela complexidade do ponto, no que os demais conselheiros concordaram. Finalizada a sessão, Prof. Vagner Herculano agradeceu a participação e contribuição de todos.

Conselheiros Presentes		Função/Representação	Assinatura
Prof.	Vagner Herculano de Souza	Presidente da Câmara Acadêmica e Diretor do Centro de Educação a Distância	

Local: Plataforma virtual Google Meet		Data: 17/12/2024	Hora Inicial: 8h05	Hora Final: 12h
Profa.	Liliane Correia Toscano de Brito	Vice-presidente da Câmara Acadêmica e Pró-reitora Estudantil		
Prof.	George Márcio da Costa e Souza	Pró-reitor de Ensino e Graduação		
Profa.	Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano	Diretora do Centro de Ciências Integradoras		
Profa.	Alessandro de Melo Omena	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática		
Prof.	Fernando Antonio Pedrosa Fidelis	Coordenador do Curso de Medicina		
	Catharina Isis Santos de Melo	Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia - CAFISIO		
Profa.	Cristiane Cunha Soderini Ferracciu	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde - Categoria Titular		
Prof.	Reinaldo Alves da Silva	Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
Profa.	Marcela Fernandes Peixoto	Representante dos Coordenadores dos Cursos de Especialização		
Profa.	Giselle Carlos Santos Brandão Monte	Representante dos Coordenadores das Residências em Saúde		
Profa.	Rudja Maria Leite de Abreu	Representante dos Coordenadores de Cursos Técnicos		
Profa.	Helena Rodrigues Câmara	Representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Auxiliar		
Acad.	Clarysse Mariana Arruda Rodrigues	Representante discente do Centro Acadêmico de Enfermagem		
Prof.	Éder da Silva Rocha Santos	Coordenador do Curso de Segurança no Trabalho		
Prof ^a	Elaine do Nascimento Silva	Representante dos coordenadores das residências em saúde		
Prof ^a	Giselle Carlos Santos Brandão Monte	Representante dos coordenadores das residências em saúde		
	Kelly Francielly Vilela dos Santos	Representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia - DA NOSSA VOZ		
Prof ^a	Mara Cristina Ribeiro	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação		
Prof ^a	Marcela Fernandes Peixoto	Representante dos coordenadores de cursos de especialização		
Prof ^a	Maria Margareth Ferreira Tavares	Pró-Reitor de Extensão		
Prof	Rafael André de Barros	Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar		

Local: Plataforma virtual Google Meet	Data: 17/12/2024	Hora Inicial: 8h05	Hora Final: 12h
Prof^ª	Rudja Maria Leite de Abreu	Representante dos coordenadores dos cursos técnicos	

Demais participantes	Função/Representação	
Alex Melo da Silva	Docente	
Adriana Di Martella Orsi	Docente	
Alynne Acioli Santos	Docente	
Emanuele Mariano de Souza Santos	Docente	
Regina Nunes da Silva	Docente	
Waldez Cavalcante Bezerra	Docente	
Ana Cecilia Silvestre da Silva	Docente	
Flávia Calheiros da Silva	Docente	
Josefina da Silva Santos	Docente	
Marcelo Santana Santos	Docente	
Ana Elizabeth dos Santos Lins	Docente	
Ana Paula Cajaseiras de Carvalho	Docente	
Angela Lima Peres	Docente	
Antonia Adriana Alves de Albuquerque	Docente	
Augusto Cesar Alves de Oliveira	Docente	
Carlos Daniel Passos Lobo	Docente	
Cícera Maria Alencar do Nascimento	Docente	
Cynara Maria da Silva Santos	Docente	
Emanuele Mariano de Souza Santos	Docente	
Flavia Calheiros da Silva		
Ivana Karina Cavalcante de Oliveira	Docente	
Joceline Costa de Almeida	Docente	
Jose Claudio da Silva	Docente	
Josefina da Silva Santos		
Karina Rossana Menezes Schussler	Docente	



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA

Local: Plataforma virtual Google Meet	Data: 17/12/2024	Hora Inicial: 8h05	Hora Final: 12h
Klaysa Moreira Ramos	Docente		
Marcelo Santana Costa	Docente		
Monique Carla da Silva Reis	Docente		
Pollyanna Almeida Costa dos Santos	Docente		
Priscila Rufino da Silva Costa	Docente		
Rafaela da Silva Cruz Sampaio	Docente		
Rafaela Sampaio	Docente		
Raffael Gonçalves Motta	Docente		
Thiago José Matos Rocha	Docente		
Waldez Cavalcante Bezerra	Docente		
Williams Pacífico Araújo dos Santos	Coordenador Jurídico		
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos	Diretor do Centro de Tecnologia - CTEC		

Secretariado do Consu	Função/Representação
Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca	Coordenadora Administrativa
Renata Defante Lanverly de Melo	Lavrou a presente ata em substituição à Coordenadora Administrativa por ocasião de seu afastamento do cargo por licença maternidade.